

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004  
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 22/12/2022.

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de 2022, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2023, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos, Inajara Lopes e Paulo Fernando de Andrade Silva. A iniciar às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Relatórios mensais, repasses mensais dos órgãos participantes referentes ao mês de outubro de 2022; Pauta 4: Assuntos Gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas ou expedidas. Pauta 3: Foram verificados os repasses mensais dos órgãos participantes do Camprev referentes ao mês de outubro de 2022, a saber SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Prefeitura Municipal de Campinas, FUMEC – Fundação Municipal para Educação Comunitária, Câmara Municipal de Campinas e FJPO – Fundação José Pedro de Oliveira. Houve pagamentos em atraso em relação à FJPO – Fundação José Pedro de Oliveira, especificamente o repasse patronal e desconto em folha de servidor cedido, com valores de R\$ 1,052,45 e R\$ 526,23, respectivamente, pagos em 24/10/2022, porém com vencimento em 20/10/2022. Em relação ao aporte previsto na Lei Complementar 260/2020, o valor transferido foi de R\$ 26.914.604,56, correspondendo a -0,29% de reajuste em relação ao mês anterior, o que por sua vez é igual ao IPCA do mês de setembro de 2022, que deu uma inflação negativa para o período, como determina a referida lei complementar. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim José Inajara Lopes ( ), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



José Galdino Pereira



José Moacir Fiorin



Leonardo Custódio dos Santos



Inajara Lopes



Paulo Fernando de Andrade Silva